DOR CRÔNICA

PORTARIA CONJUNTA SAES/SAPS/SECTICS Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2024
(Protocolo na íntegra)

Medicamentos

- **Codeína 3 mg/mL solução oral – frasco de 120mL; 30 mg/ml injetável – ampola de 2mL; 30 mg e 60 mg – comprimido**
- **Gabapentina 300 mg e 400 mg – cápsula**
- **Metadona 5 mg e 10 mg – comprimido; 10 mg/mL injetável – ampola de 1mL**
- **Morfina 10 mg/mL injetável – ampola de 1 mL; 10 mg/mL solução oral – frasco de 60 mL; 10 mg e 30 mg - comprimido; 30 mg, 60 mg e 100 mg – cápsula de liberação controlada.**
- **Naproxeno: comprimidos de 250 e 500 mg.**

CID's contemplados

R52.1, R52.2
Para o naproxeno: M16, M16.0, M16.1, M16.4, M16.5, M16.6, M16.7, M16.9, M17, M17.0, M17.1, M17.2, M17.3, M17.4, M17.5, M17.9.

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

- Escala Visual Analógica (EVA) ou descrição médica dos valores no campo "anamnese" do LME - Pacientes com dor de intensidade superior a 4 e com duração superior a 30 dias;
- Escala de dor LANSS (Leeds Assessment of Neuropathic Symptoms and Signs) ou descrição médica dos valores no campo "anamnese" do LME para definição do tipo.
- Para uso de opióides, os pacientes deverão ser refratários aos demais fármacos.

Renovação da Continuidade

À critério do médico prescritor:

- EVA (Escala Visual Analógica) ou descrição médica dos valores no campo “anamnese” do LME;
- Escala de dor LANSS (Leeds Assessment of Neuropathic symptoms and signs) ou descrição médica dos valores no campo “anamnese” do LME.

Para orientações sobre como obter os medicamentos, clique aqui.